



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 997 DE 24 DE AGOSTO DE 1982.

je/

" SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$. 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a autorização concedida pela Lei nº 1531 de 24 de agosto de 1982.

## DECRETA

ART.1º - As dotações abaixo discriminadas ficam suplementadas nas importâncias indicadas e no valor global de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

- 2. CHEFIA DO EXECUTIVO
  - 2.1 GABINETE DO PREFEITO
- 3.1.2.0. Material de Consumo
  - 03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.....Cr\$ 150.000,00
  - 6. DIVISÃO DA FAZENDA
    - 6.1 Fiscalização e Lançamentos
- 3.1.2.0 Material de Consumo
  - 03080302.20 Manutenção dos Serviços do Setor de - Fiscalização e Lançamentos.....Cr\$ 150.000,00
  - 8. SERVIÇO DE SAÚDE
    - 8.1 SAÚDE
- 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente
  - 13754282.52 Esterilizador, balança, focos de luz, armários e outros.....Cr\$ 100.000,00
  - 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
    - 10.7 Iluminação Pública
- 3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos.
  - 10603272.69 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública.....Cr\$3.500.000,00
  - 11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
    - 11.1 Previdência Social Geral
- 3.1.1.3 Obrigações Patronais
  - 15824922.74 Salário Família.....Cr\$ 600.000,00
  - 11.2 Programa de Formação do Patriômio do Servidor Público

-Continua-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 997 DE 24 DE AGOSTO DE 1982.

-Continuação-

11.2 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 Transferências Correntes  
15844942.77 Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público -  
-P.A.S.E.P.-.....Cr\$ 450.000,00 .

13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO


13.1 Administração

3.2.6.1 Encargos da Dívida Interna  
03070332.82 . Juros de Dívida Contratada.....Cr\$ 5.050.000,00 .  
4.3.5.1 Amortização da Dívida Interna  
03070332.83 . Amortização de Dívida Contratada Cr\$ 3.000.000,00 .  
Total da Suplementação.....Cr\$ 13.000.000,00 .

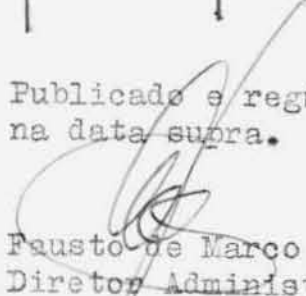
ART.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de agosto de 1982.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo